PROJETO DE LEI

Nº 2.125/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	Gestão de Apoio Administrativo - SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	318	1.500.0000.0000	30.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	1.500.0000.0000	20.000,00
		VALOR DO CRÉDITO		R$	50.000,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da Câmara Municipal, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2096	Estruturação Funcional e Tecnologia - SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	1.500.0000.0000	50.000,00
		VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.		R$	50.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: 1.013.094, REGINA CELIA SCARPATI(19/08/2024 10:38:18) Palavras:538
Cód. Autenticidade: 10A7.8R38.3189.3673.5402 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "**Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências".**, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de dotações da unidade 02.11.00 – SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE , para aquisição de material de consumo e serviços para atender a demanda da manutenção, rebaixamento e extensão de rede com as obras de asfaltamento que estão sendo realizadas nas ruas e avenidas do município, bem como, a produção e distribuição de água aos usuários do SAAE do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/08/2024 10:46:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E0.1K46.3554.K436.8231**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.013.094** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.125/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/08/2024 10:38:18**, contendo 538 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A7.8R38.3189.3673.5402

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: 1.013.094, REGINA CELIA SCARPATI(19/08/2024 10:38:18) Palavras:538
Cód. Autenticidade: 10A7.8R38.3189.3673.5402 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

OFÍCIO

Nº 32/SAAE-DEP/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de agosto de 2024.

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar se faz necessário para cobrir despesa com aquisição do material consumo e serviço de terceiro que são utilizados no dia a dia da autarquia, para atender a manutenção e das atividades desenvolvidas pelo (SAAE).

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120003.2095	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO -SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	318	1.500.0000	30.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	319	1.500.0000	20.000,00
		Total da ação		R$	50.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		R$	50.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.11.00 e será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2096	ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGICA -SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	1.500.0000	50.000,00
		Total da ação		R$	50.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO.		R$	50.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao SAAE para que dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

NERI BIANCHIN
PRESIDENTE SAAE

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:290.53*.**2-*7
ID: FDE.4B3, IURY FERNANDA DA SILVA FLORES(12/08/2024 11:58:56) Palavras:284
Cód. Autenticidade: 1121.1X58.556E.W03R.6072 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **NERI BIANCHIN - PRESIDENTE - SAAE**, **CPF:** 290.53*.**2-*7 em **12/08/2024 11:59:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A8.5659.1232.7887.1707**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **FDE.4B3** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 32/SAAE-DEP/2024**.

Elaborado por **IURY FERNANDA DA SILVA FLORES**, **CPF:** 005.51*.**2-*3 , em **12/08/2024 11:58:56**, contendo 284 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1121.1X58.556E.W03R.6072

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:290.53*.**2-*7

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 114/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.125/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "**Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências**"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE de Alto Alegre dos Parecis.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/08/2024 10:55:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10V7.1755.5118.8456.0728**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.013.9BF** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 114/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/08/2024 10:54:14**, contendo 144 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1082.2H54.2146.R143.5021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8